



## Prefeitura Municipal de Uberaba

---

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente:

Nome: **SALGE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Pessoa: 497.502

CNPJ: **22.589.716/0001-09**

Endereço: RUA ALAOR PRATA, 59  
CENTRO UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **03/03/2016**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

#### Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 3r1a0e2e0

Emitida em 04/12/2015 às 11:14:11

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.